



## Sindicato Nacional e Democrático dos Professores

Exm<sup>o</sup> Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura

No âmbito da Audição Pública com a temática *Reflexão sobre os currículos da escolaridade obrigatória*, organizado pela Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, através do [Grupo de Trabalho dos Currículos dos Ensinos Básico e Secundário](#), entendeu o SINDEP, Sindicato Nacional e Democrático dos Professores, enviar este contributo para a mesma, sem prejuízo de, na leitura mais aprofundada sobre o tema que, por certo, esta Audição Pública irá desencadear, vir a acrescentar novos elementos para a discussão, que reputamos de muito importante.

Assim, começaríamos por referenciar a necessidade de uma melhor articulação entre os currículos do 2<sup>o</sup> Ciclo e do Ensino Secundário.

Na revisão curricular de 2012, saiu do currículo do 3<sup>o</sup> ciclo a disciplina de Educação Tecnológica, passando a ser oferta de escola, deixando de existir sequência de aprendizagens da disciplina hoje existente no 2<sup>o</sup> ciclo, bem como o carácter propedêutico que a disciplina desempenhava ao ingresso no Secundário (ensino profissional).

Perante as constantes transformações que a tecnologia provoca na sociedade e no ambiente, é fundamental que o aluno vá adquirindo uma cultura tecnológica a fim de entender a natureza dessa mesma tecnologia, tornando-se capaz de agir socialmente, isto é, capaz de a utilizar e de a dominar.

Cabe à Escola e à Sociedade, a responsabilidade de promover a consciencialização do entendimento do papel da tecnologia no currículo, promotor do acesso a uma cultura e literacia tecnológica.

A Educação Tecnológica deve ser considerada com a dignidade de uma disciplina estruturante que contribui, inequivocamente, para aumentar a coerência curricular deste ciclo de escolaridade. Em diversos países a Educação Tecnológica tem alcançado um lugar próprio no currículo ao longo da escolaridade obrigatória, assumindo-se como área de cultura e de educação universal. Estando a tecnologia presente no nosso quotidiano, desde o objecto doméstico mais simples ao sistema industrial mais sofisticado, e coabitando o aluno com ela, é imperativo uma formação escolar em tecnologia que habilite o aluno a dominar conceitos e operações básicas, a compreender problemas sociais e éticos colocados pelo desenvolvimento tecnológico, a participar crítica e construtivamente na resolução de questões do quotidiano e a utilizar instrumentos tecnológicos de forma segura e eficaz.

Assim, é nosso entendimento que a disciplina de Educação Tecnológica deverá ter um espaço próprio no currículo do 3<sup>o</sup> ciclo do ensino básico (7<sup>o</sup>, 8<sup>o</sup> e 9<sup>o</sup> anos).

Igualmente consideramos que no Ensino Secundário, nos cursos Científicos – Humanísticos, nomeadamente no curso de Ciências Sócio – Económicas, deveria fazer parte do currículo uma disciplina de conteúdos de Microeconomia. É importante que os alunos desta área científica tenham competências e saberes no âmbito da EMPRESA (Contabilidade, Marketing, Empreendedorismo, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos, Aprovisionamento e GESTÃO) (como já existiu e com grande sucesso), quer

para a continuidade dos estudos, quer para a sua vida como cidadão atento, interventivo e responsável.

Em termos curriculares o ensino das línguas estrangeiras igualmente nos merece alguns reparos e comentários.

A aprendizagem das línguas estrangeiras tem vindo a adquirir um lugar de relevo no panorama dos currículos europeus. Os estados membros já perceberam que numa economia global em que a mobilidade assume um papel de destaque no mercado de trabalho, a aposta já não é apenas na aprendizagem de uma língua estrangeira, mas sim de duas com reforço considerável de carga lectiva numa delas.

No quadro estratégico para a cooperação europeia na educação e formação - “Educação e Formação 2020”, a língua inglesa adquiriu o estatuto de competência transversal, abarcando, assim, toda a formação inicial estendendo-se até à aprendizagem ao longo da vida.

No caso de Portugal, o inglês tem assumido considerável destaque enquanto a principal língua estrangeira, não devendo, contudo, esta opção, colocar para segundo plano a importância da aprendizagem de outras línguas estrangeiras.

Com a recente revisão curricular levada a cabo por o actual governo, no terceiro ciclo, 8º e 9º anos, a língua inglesa ficou reduzida a 135 minutos semanais, o que inviabiliza, por completo, a correta aprendizagem da língua nas suas quatro vertentes de – audição, leitura e compreensão e produção, quer oral, quer escrita. Também no ensino secundário profissional, a língua inglesa perdeu 45 minutos.

Por outro lado, aos alunos do ensino secundário, o currículo não introduz uma segunda língua, nem sequer a continuação da que trazem do terceiro ciclo (francês, espanhol ou alemão) cuja aprendizagem se resumiu a três anos, sobejamente insuficientes no que toca a uma língua estrangeira.

Numa reflexão sobre os currículos da escolaridade obrigatória a questão da obrigatoriedade de uma segunda língua estrangeira, bem como o aumento da carga lectiva do Inglês, não pode ficar de fora, sob pena dos nossos jovens serem eles a “ficar de fora” do mercado global por falta de capacidades e competências comunicativas numa língua estrangeira.

Ainda em termos de currículos, há outra matéria que reputamos de extrema importância, que tem sido sistematicamente esquecida e que passamos a expor:

Desde a sua génese que o espaço comunitário europeu se tem constituído como o mais avançado em termos de Segurança e Saúde do Trabalho.

Esse desígnio ganhou forma com a publicação da Directiva-Quadro de Segurança e Saúde no Trabalho, a Directiva do Conselho n.º 89/391/CEE, de 12 de Junho, posteriormente completada por um conjunto alargado de Directivas e Regulamentos que constitui hoje, a nível mundial, o edifício legal mais sólido e coerente no que diz respeito à Segurança e Saúde do Trabalho.

Em Portugal tem-se assistido a uma diminuição dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais mas, há que dizê-lo, a um ritmo insatisfatório e que nos deixa ainda na cauda da Europa.

E isto deve-se a quê? À falta de legislação? Não, pois somos geralmente dos primeiros a transpor para o nosso quadro legal as Directivas Comunitárias sobre esta área e os Regulamentos aplicam-se por igual a todos os Estados-Membros.

A resposta aponta para a inexistência de uma verdadeira “Cultura de Prevenção” no nosso país, situação essa que tem vindo a ser agravada, quer por razões externas que se prendem com a “Crise” que a todos assola, quer por razões internas, que se prendem com o paulatino desmantelamento das estruturas de prevenção nacionais.

A nível europeu, há muito que estão identificados alguns dos principais constrangimentos aos avanços nesta matéria.

E um deles resulta da necessidade de fazer com que os jovens cheguem ao mercado de trabalho com comportamentos preventivos já interiorizados, que mais facilmente lhes permitam identificar situações inseguras e evitar actos inseguros.

Estabelece-se hoje um claro paralelismo entre “a batalha pelo Ambiente” e “a batalha pela Segurança e Saúde no Trabalho”.

A primeira foi claramente ganha na Escola, entre os jovens, que se transformaram em multiplicadores da mensagem por toda a sociedade, em espírito crítico dessa mesma sociedade, nomeadamente dos actos e comportamentos errados dos adultos, a começar no seio da própria família.

Da mesma forma, a segunda só poderá ser verdadeiramente ganha no mesmo terreno.

Mas infelizmente a escola que temos hoje, ao invés de promover comportamentos preventivos e de banir as situações inseguras, antes surge como indutora, ela própria, de situações de risco e de comportamentos errados.

Ora a Estratégia Comunitária para 2007-2012, intitulada “Melhorar a qualidade e a produtividade do trabalho” [COM(2007)0062], ao obrigar todos os Estados-Membros a conceberem os seus próprios documentos estratégicos sobre esta área, contribuiu decisivamente para que Portugal, pela primeira vez, elaborasse a sua Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho, a vigorar entre 2008 e 2012.

Essa Estratégia, cujo período de vigência terminou no fim de 2012 (e cuja avaliação final formal curiosamente continua por fazer) apresentava, como Objectivo n.º 3, “Incluir, nos sistemas de educação e investigação, abordagens no âmbito da segurança e saúde no trabalho.”

Aí se assumia que as abordagens preventivas devem ter início por ocasião do 1.º ciclo do ensino, possibilitando que a criança desperte para uma aproximação à cultura de prevenção compreendida e assimilada sob a forma de abordagem global, que irá ser progressivamente aproximada e vinculada a uma abordagem direccionada para a prevenção específica, que diz respeito à realidade do mundo laboral.

Em consequência, preconizava como Medida n.º 3.1: “reforçar a inclusão de matérias referentes a segurança e saúde na aprendizagem efectuada a partir do 1.º ciclo do ensino básico, incluindo uma sensibilização permanente ao longo de todo o percurso escolar, mediante a prévia articulação entre os serviços de promoção da segurança e saúde no trabalho e a Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.”

No fim da vigência da Estratégia pôde constatar-se que esta foi uma das Medidas que não começou sequer a ser implementada.

Que fique claro que não se pretendia a criação de qualquer nova disciplina mas tão-somente, e à semelhança do que já é feito em muitos outros países, a inclusão de conteúdos relacionados com a Segurança e Saúde do Trabalho nos currículos de todas as disciplinas de todos os graus de ensino, do 1º ciclo às licenciaturas, sem esquecer claro o ensino profissional.

Na prática, no espaço comunitário, anualmente ainda mais de 4.000 trabalhadores morrem devido a acidentes de trabalho e mais de três milhões são vítimas de um acidente de trabalho grave resultante numa ausência do trabalho superior a três dias, o que, para além do sofrimento humano, representa custos resultantes de baixas por doença relacionadas com o trabalho inaceitavelmente altos. Por exemplo, na Alemanha, 460 milhões de dias de baixa por ano deram origem a uma perda de produtividade estimada em 3,1 % do PIB, e os custos de segurança social imputáveis a doenças ou acidentes estão também a um nível inaceitavelmente elevado. Por exemplo, no exercício de 2010-2011, o custo líquido para o Estado, apenas no Reino Unido, foi estimado em 2 381 milhões de libras esterlinas.

Perante esta realidade, a Comissão Europeia preparou um novo Quadro Estratégico comunitário para a Segurança e Saúde no Trabalho, que estará em vigor entre 2014 e 2020 [COM (2014) 332 final].

Para atingir os objectivos traçados nesta área, a Comissão propõe como um dos instrumentos as sinergias com outras áreas e, no que respeita à Educação é muito clara

ao referir: “Educação: a sensibilização para a temática da saúde e segurança no trabalho começa na escola. Foram emitidas recomendações no sentido de reflectir melhor a problemática da saúde e segurança no trabalho nos currículos escolares (...)”.

É isso que se espera que venha agora a ser feito, até porque compete ao Estado Português transpor para a nossa realidade este quadro estratégico europeu.

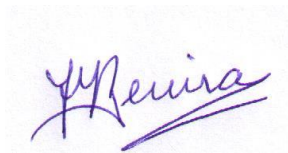
Mas chamamos igualmente a atenção para o facto de, à semelhança de toda a abordagem às problemáticas da SST, esta elaboração de conteúdos e sua integração nos currículos escolares de todas as disciplinas e graus de ensino, ser feita num âmbito tripartido, com a participação dos actores no terreno, nomeadamente dos professores e das organizações que os representam, sem descartar igualmente a possibilidade de recurso a especialistas reputados nesta matéria.

É que esta lacuna, mais que um simples “problema pedagógico”, pode projectar e estar na origem de problemas de saúde gravíssimos, quando não mesmo da perda da própria vida de milhares de cidadãos e como tal urge colmatá-la.

Com os nossos mais respeitosos cumprimentos.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2015

O Secretário-geral do SINDEP,



(João Rios)

**Av. Almirante Reis Nº 75, Piso -1 Dto. 1150-012 Lisboa Telefone: +.351.218 060 198- Fax 218 283 317**

Email:sindep@zonmail.pt

Http://www.sindep.pt